



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SETOR DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS



**EDITAL nº 018/18-TC/PPGEAL/UFPR
PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
MESTRADO E DOUTORADO
(Turmas de Março de 2019)**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEAL) do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Resolução Nº 32/17-CEPE/UFPR, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e de Doutorado nas linhas de pesquisa do Programa.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção é assim composta:

Presidente: Prof. Dr. Marcos R. Mafra
Membros: Prof. Dr. Charles Windson Isidoro Haminiuk
Prof^a. Dr^a. Franciny Campos Schmidt
Prof^a. Dr^a Luciana Igarashi Mafra
Prof^a. Dr^a. Maria Lúcia Masson
Prof^a. Dr^a. Regina Maria Matos Jorge
Prof^a. Dr^a. Rosemary Hoffmann Ribani
Prof. Dr. Vítor Renan da Silva

O processo de seleção contará ainda com a participação das subcomissões de seleção compostas pelos professores com vaga para orientação, conforme descrito no item 4 deste edital.

3. CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma apresentado a seguir:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	31 de outubro de 2018
Período de inscrição	31 de outubro a 03 de dezembro de 2018
Homologação das inscrições	até 07 de dezembro de 2018
Divulgação do Edital dos aprovados para a etapa de entrevistas	até 14 de dezembro de 2018
Período de realização das entrevistas	18 a 20 de dezembro de 2018
Divulgação dos resultados	até 21 de dezembro de 2018
Período de confirmação de matrícula	18 a 20 de fevereiro de 2019
Período de matrícula	21 de fevereiro a 08 de março de 2019 ^(*)
Início provável das aulas	11 de março de 2019

^(*) Não haverá expediente externo (atendimento ao público) na secretaria do PPGEAL nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Para o presente processo seletivo as vagas de mestrado e doutorado estarão distribuídas nos seguintes grupos de pesquisa:

GRUPO 1: COMPOSTOS BIOATIVOS: OBTENÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO.

◆ **Número de vagas:**

- Mestrado: 1 (uma) vaga
- Doutorado: 4 (quatro) vagas



◆ **Temas e orientadores:**

- Minimização de Perdas e Valorização de Produtos Alimentares.

Orientador: Prof. Dr. Alvaro Luiz Mathias

- Biossorção de compostos bioativos em leveduras - mecanismo e bioacessibilidade.
- Obtenção de celulose bacteriana enriquecida com compostos bioativos: propriedades químicas e estruturais.

Orientador: Prof. Dr. Charles Windson Isidoro Haminiuk

- Desenvolvimento de Biofábricas para a síntese de (Bio)moléculas de Interesse para a Indústria de Alimentos.

Orientadora: Profa. Dra. Michele Rigon Spier

- Estudo da cinética de hidratação e fortificação de cereais. Produção de maltes. Obtenção e caracterização de compostos aplicados à indústria de alimentos. Cereais com interesse imediato: soja, milho, arroz, cevada e trigo.
- Desenvolvimento de biofilmes poliméricos ativos a partir de resíduos da agroindústria para aplicação na indústria de alimentos.
- Imobilização de catalisador em suportes bio-poliméricos para a degradação fotocatalítica de poluentes presentes em efluentes da indústria de alimentos.

Orientadora: Profa. Dra. Regina Maria Matos Jorge

- Extração, separação e identificação de compostos bioativos e suas características funcionais quando da aplicação em alimentos.

Orientadora: Profa. Dra. Rosemary Hoffmann Ribani



GRUPO 2: PROCESSOS DE SEPARAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E PROPRIEDADES TERMODINÂMICAS.

◆ Número de vagas:

- Mestrado: 1 (uma) vaga
- Doutorado: 4 (quatro) vagas

◆ Temas e orientadores:

- Influência do congelamento a vácuo na cinética de liofilização de alimentos.

Orientadora: Profa. Dra. Franciny Campos Schmidt

- Extração de biomoléculas de interesse da indústria de alimentos utilizando solventes verdes.
- Remoção e concentração de micropoluentes utilizando sistema de duas fases aquosas.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Igarashi Mafra

- Extração, separação e avaliação da estabilidade de compostos bioativos empregando solventes verdes (solvente eutético profundo, DES).

Orientador: Prof. Dr. Marcos Rogério Mafra

- Desenvolvimento de catalisadores heterogêneos aplicados a síntese de produtos de interesse da indústria de alimentos.
- Reaproveitamento de resíduos agroindustriais para o desenvolvimento de biomateriais aplicáveis em processos da indústria de alimentos

Orientador: Prof. Dr. Vitor Renan da Silva



- 4.2 Como mencionado no item 2, os professores orientadores de cada grupo compõem as subcomissões de seleção.
- 4.3 Após a divulgação deste edital, vagas extras poderão ser ofertadas em função da disponibilidade de orientação dos docentes do PPGEAL/UFPR.
- 4.4 As vagas poderão não ser preenchidas caso os candidatos não atinjam a pontuação mínima estabelecida pela comissão de seleção durante o processo seletivo.
- 4.5 No caso do não preenchimento das vagas ofertadas, o PPGEAL/UFPR poderá publicar um novo edital para o processo seletivo.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), acessada a partir do endereço eletrônico www.posalim.ufpr.br.
- 5.2 A inscrição realizada na plataforma SIGA somente será efetivada com o carregamento (*upload*) dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):
- Documentos pessoais: Cópias da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte (folha de identificação e do visto de permanência no país).
 - Foto atual em formato JPG.
 - Cópia do diploma do curso superior (para os candidatos ao mestrado e doutorado) e do diploma de mestrado (para os candidatos ao doutorado) ou declaração que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação ou de mestrado antes do término do período para matrícula (**21 de fevereiro a 08 de março de 2019**).
 - Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao mestrado e doutorado) e do histórico do mestrado (para candidatos ao doutorado).
 - Currículo Lattes documentado*: Neste campo deverá ser enviado em arquivo único no formato PDF os seguintes documentos:



- Anexo 1 (disponível no formato *Word* a partir do endereço eletrônico www.posalim.ufpr.br pelo *link*: **Mestrado/Seleção ou Doutorado/Seleção**) preenchido.
 - Cópia do Currículo Lattes (atualizado).
 - **Comprovantes de todos os itens passíveis de pontuação**, de acordo com o Anexo 1 deste edital, sendo que estes **devem ser anexados ao currículo na sequência em que são citados no referido anexo**. Itens do currículo sem a devida comprovação não serão considerados para fins de pontuação.
- f) Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (Anexo 2 - disponível no formato *Word* a partir do endereço eletrônico www.posalim.ufpr.br pelo *link*: **Mestrado/Seleção ou Doutorado/Seleção**). O candidato deverá neste documento, em campo apropriado, manifestar-se quanto à forma de entrevista, ou seja, presencial ou a distância.
- g) Declaração da instituição empregadora atestando a liberação do candidato para a realização do curso de Mestrado ou Doutorado.
- 5.3 Além dos documentos listados no item 5.2, serão exigidas duas Cartas de Recomendação (CR) que deverão ser preenchidas em Formulário específico - Anexo 3 (disponível no formato *Word* a partir do endereço eletrônico www.posalim.ufpr.br pelo *link*: **Mestrado/Seleção ou Doutorado/Seleção**). É **obrigatório** que as cartas sejam preenchidas e enviadas, para o e-mail selecao.ppgeal@ufpr.br até a data final do período inscrição (**03 de dezembro de 2018**), por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. Recomenda-se que as cartas sejam emitidas, preferencialmente, por orientadores e/ou ex-orientadores. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de recomendação remetidas pelo próprio candidato.
- 5.4 Qualquer forma que provoque dúvidas quanto ao teor do documento enviado levará a anulação do mesmo para efeitos da seleção de que trata este edital.
- 5.5 A homologação da inscrição de cada candidato pela Comissão de Seleção está condicionada ao recebimento de **toda a documentação exigida até a data final do prazo de inscrição (03 de dezembro de 2018)**.



5.6 A responsabilidade sobre a entrega da documentação dentro do prazo máximo previsto cabe exclusivamente ao interessado. O PPGEAL/UFPR não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços de internet.

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo a que se refere este edital será realizado em 03 (três) etapas:

Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (CL) - Classificatória e eliminatória

A comissão de seleção procederá a avaliação dos itens que compõe o Currículo Lattes (CL) conforme o Anexo 1 deste edital. Somente serão pontuados os itens que apresentarem documentação comprobatória apresentada na sequência em que é citada no Anexo 1. Não deverão ser incluídas cópias de **certificados de participação** em eventos (científicos, cursos, treinamentos, entre outros), uma vez que esse item não compõe os critérios de avaliação. Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição. A nota do currículo será normalizada entre os candidatos de forma que a nota varie de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

Serão selecionados para a Etapa 2 do processo seletivo os candidatos melhores classificados na avaliação do Currículo Lattes (CL) na razão de até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada curso (Mestrado e Doutorado) e atendendo a nota mínima estabelecida pela comissão de seleção.

Etapa 2: Avaliação das Cartas de Recomendação (CR) e Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (CD) – Classificatória

A subcomissão de seleção, composta pelos professores orientadores e assessorada pelos membros da comissão de seleção, promoverá a avaliação das cartas de recomendação e das cartas de detalhamento das razões para ingresso. Para cada um destes itens, será atribuída por cada um dos membros da submissão de seleção uma nota variando de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. A nota final em cada item (Carta de Recomendação e Carta de Detalhamento das Razões



para Ingresso) será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos membros da subcomissão de seleção.

Etapas 3: Entrevista individual (EI) – Classificatória

A entrevista do candidato, a qual poderá ser presencial ou a distância ([Skype do PPGEAL: selecao.ppgeal](#)), será realizada por uma banca constituída pelos membros das subcomissões de avaliação. A data e o horário da entrevista serão divulgados no endereço eletrônico www.posalim.ufpr.br.

Os candidatos que não realizarem a entrevista receberão nota ZERO nesta etapa.

6.2 A Média Final (MF) dos candidatos classificados será obtida através do somatório das notas dos quatro itens (Currículo, Carta de Recomendação, Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso e Entrevista), obedecendo a seguinte ponderação para ambos os cursos:

- Currículo Lattes (CL): 40 %
- Carta de Recomendação (CR): 10 %
- Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (CD): 40 %
- Entrevista: 10 %

7. RESULTADO FINAL

7.1 As listas de classificados para os cursos de mestrado e doutorado serão divulgadas no endereço eletrônico www.posalim.ufpr.br. Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

7.2 Estarão **aptos a efetuar matrícula somente aqueles candidatos que preencherem o número de vagas oferecidas** nos termos do previsto no Item 4 deste Edital. Os demais candidatos poderão compor lista de espera, sendo convocados para o aproveitamento de eventuais futuras vagas. Não há, entretanto, nenhum compromisso do PPGEAL/UFPR quanto à convocação desses candidatos. A lista de espera perderá automaticamente a sua validade após publicação de um novo edital para o processo seletivo.



- 7.3 A **confirmação de interesse na vaga** deverá ser enviada por e-mail à Secretaria do Programa (posalim@ufpr.br) **IMPRETERIVELMENTE** no período de **18 a 20 de fevereiro de 2019**.
- 7.4 Caso ocorram desistências de candidatos aptos a efetuar matrícula, os demais candidatos classificados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 7.5 Os candidatos selecionados para os cursos de Mestrado e Doutorado deverão apresentar, no ato da matrícula, o Requerimento Compartilhado para Concessão de Matrícula (disponível no endereço eletrônico: <http://www.posalim.ufpr.br/ArqDisponiv/RequerimentoConcessaoBolsa.doc>) assinado pelo professor orientador.
- 7.6 O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula será considerado como desistente.

8. BOLSAS

- 8.1 A aprovação do candidato no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo. O número de bolsas dependerá da liberação das mesmas pelas agências de fomento.
- 8.2 A distribuição de bolsas priorizará candidatos com dedicação exclusiva para a realização do curso.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 9.2 Todos os itens deste edital devem ser cumpridos na sua totalidade sob a pena de não homologação da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SETOR DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS



- 9.3 Cada candidato apto a efetuar matrícula deverá apresentar na Secretaria do PPGEAL, no ato da mesma, a documentação original comprobatória relativa à documentação enviada durante a inscrição neste processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão decididos pelo Colegiado do PPGEAL.

Curitiba, 31 de outubro de 2018.

Prof^{fa}. Dr^a. Michele Rigon Spier
Coordenadora do TC/PPGEAL-UFPR

Prof. Dr. Marcos R. Mafra
Presidente da Comissão de Seleção